



21008437

08027.001104/2022-69



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

OFÍCIO Nº 2454/2022/AFEPAR/MJ

Brasília, 8 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Irajá  
Primeiro Secretário  
Senado Federal

**Assunto: Requerimento de Plenário (RQS) nº 565/2022, de autoria do Senador Nelson Trad (PSD/MS)**

Referência: Ofício SF nº 960, de 11/11/22.

Senhor Primeiro-Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Plenário (RQS) nº 565/2022 (20861378), de autoria do Senador Nelson Trad (PSD/MS), nos termos da documentação anexa.

Atenciosamente,

**ANDERSON GUSTAVO TORRES**  
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON GUSTAVO TORRES, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 08/12/2022, às 19:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **21008437** e o código CRC **4A03AC17**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**ANEXO**

1. Ofício 528 (20991323);
2. Ofício 3786 (21006357);
3. Minuta de Ofício DIOP (21008799);
4. Ofício 7886 (21041307);
5. Volume digitalizado (21061294);
6. Planilha (21061297);
7. Planilha (21061299);
8. Relatório dados não estruturados 2020 (21061412);
9. Relatório Operações (21061420).
10. Planilha op indígenas especiais Amazônia (21061433);
11. Planilha Operações indígenas Amazônia (21061443).

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001104/2022-69

SEI nº 21008437

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 - <https://www.justica.gov.br>  
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



21008799

08027.001104/2022-69



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria de Operações Integradas  
Diretoria de Operações

OFÍCIO Nº 21008799/2022/DIOP/SEOPI/MJ

Brasília-DF, na data da assinatura.

Ao Senhor  
LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES  
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Assunto: **RQS 565/2022 de autoria do Senador Nelson Trad (PSD/MS).**

Senhor Chefe,

1. Com os cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício-Circular 142 (20861822), o qual solicita manifestação a respeito do Requerimento de Plenário (RQS) nº 565/2022 (20861378), de autoria do Senador Nelson Trad (PSD/MS), que requer informações sobre as operações realizadas na região da Amazônia e se ocorreu intensificação das atividades nos últimos anos, em qual quantitativo e em quais áreas específicas, tendo em vista o aumento da criminalidade na região norte.

2. Nesse viés, e de acordo com o OFÍCIO Nº 528/2022/CGPOp/DIOP/SEOPI/MJ (20991323), informo que, no âmbito das atribuições desta Secretaria de Operações, foram desenvolvidas as seguintes operações que abrangeram a região da Amazônia:

- Operação Vetus (2020, 2021 e 2022) - Combate à violência contra os idosos;
- Operação Resguardo (20221 e 2022) - Combate à violência contra as mulheres;
- Operação Guardiões do Bioma (2022) - Combate ao Desmatamento Ilegal - Órgãos Federais;
- Operação Guardiões do Bioma (2022) - Combate ao Desmatamento Ilegal - Órgãos Estaduais.

3. Vale destacar, que a Diretoria de Operações, através da atuação de suas Coordenações Gerais, tem desempenhado papel fundamental no fortalecimento da capacidade operacional dos Estados, seja na promoção da integração operacional entre os órgãos de segurança pública federais, estaduais, distrital e municipais ou pelo aporte de diárias, possibilitando a movimentação de servidores, para uma ação policial mais efetiva.

4. Dessa forma, tem-se intensificado a atuação junto aos entes federativos, inclusive com a formação de parcerias com outros Ministérios, como o Ministério do Meio Ambiente, para atuação conjunta na Operação Guardiões do Bioma e o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, para impulsionamento das ações de proteção aos grupos vulneráveis, diminuindo, assim, o impacto da criminalidade, junto a sociedade.

5. Feito as considerações, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ALFREDO DE SOUZA LIMA COELHO CARRIJO**

Secretário de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública/MJSP



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA, Diretor(a) de Operações**, em 06/12/2022, às 17:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **21008799** e o código CRC **44A25254**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001104/2022-69

SEI nº 21008799

SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Sede da PRF, Setor H - Bairro Setor Policial Sul, Brasília/DF, CEP 70610-909  
Telefone: (61) 2025-2076 - [www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br) - E-mail para resposta: [protocolo@mj.gov.br](mailto:protocolo@mj.gov.br)



21041307

08027.001104/2022-69



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria de Operações Integradas

OFÍCIO Nº 7886/2022/SEOPI/MJ

Brasília-DF, na data da assinatura.

Ao Senhor  
LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES  
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

**Assunto: RQS 565/2022 de autoria do Senador Nelson Trad (PSD/MS).**

Senhor Chefe,

1. Com os cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício-Circular Nº 142/2022/AFEPAR/MJ (20861822), no qual solicita manifestação a respeito do Requerimento de Plenário (RQS) nº 565/2022 (20861378), de autoria do Senador Nelson Trad (PSD/MS), que requer informações sobre as operações realizadas na região da Amazônia e se ocorreu intensificação das atividades nos últimos anos, em qual quantitativo e em quais áreas específicas, tendo em vista o aumento da criminalidade na região norte.

2. Nesse viés, e de acordo com o OFÍCIO Nº 528/2022/CGPOp/DIOP/SEOPI/MJ (20991323), informo que, no âmbito das atribuições desta Secretaria de Operações, foram desenvolvidas as seguintes operações que abrangeram a região da Amazônia:

- Operação Vetus (2020, 2021 e 2022) - Combate à violência contra os idosos;
- Operação Resguardo (2021 e 2022) - Combate à violência contra as mulheres;
- Operação Guardiões do Bioma (2022) - Combate ao Desmatamento Ilegal - Órgãos Federais;
- Operação Guardiões do Bioma (2022) - Combate ao Desmatamento Ilegal - Órgãos Estaduais.

3. Vale destacar, que a Diretoria de Operações desta Secretaria de Operações Integradas, através da atuação de suas Coordenações Gerais, tem desempenhado papel fundamental no fortalecimento da capacidade operacional dos Estados, seja na promoção da integração operacional entre os órgãos de segurança pública federais, estaduais, distrital e municipais ou pelo aporte de diárias, possibilitando a movimentação de servidores, para uma ação policial mais efetiva.

4. Dessa forma, tem-se intensificado a atuação junto aos entes federativos, inclusive com a formação de parcerias com outros Ministérios, como o Ministério do Meio Ambiente, para atuação

conjunta na Operação Guardiões do Bioma e o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, para impulsionamento das ações de proteção aos grupos vulneráveis, diminuindo, assim, o impacto da criminalidade, junto a sociedade.

5. Sem mais, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BRAULIO DO CARMO VIEIRA DE MELO  
Secretário de Operações Integradas - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO DO CARMO VIEIRA DE MELO, Secretário(a) de Operações Integradas - Substituto(a)**, em 06/12/2022, às 18:19, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **21041307** e o código CRC **97DCB58E**  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001104/2022-69

SEI nº 21041307

SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Sede da PRF, Setor H - Bairro Setor Policial Sul, Brasília/DF, CEP 70610-909  
Telefone: (61) 2025-2076 - [www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br) - E-mail para resposta: [protocolo@mj.gov.br](mailto:protocolo@mj.gov.br)

Ofício nº 960 (SF)

Brasília, em 11 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Anderson Gustavo Torres  
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

Assunto: Pedido de informações.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, pedido de informações do Senador Nelsinho Trad, aprovado pela Comissão Diretora do Senado Federal, contido no Requerimento nº 565, de 2022.

Segue, em anexo, avulso da proposição e cópia do Parecer nº 124 de 2022, aprovado pela Comissão Diretora do Senado Federal com as alterações propostas.

A resposta ao requerimento deverá ser assinada física ou eletronicamente por Vossa Excelência, e remetida, por meio de e-mail institucional do Ministério, em formato PDF, preferencialmente em arquivo único, ao seguinte endereço eletrônico: [apoioresa@senado.leg.br](mailto:apoioresa@senado.leg.br).

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem ostensivas, solicito que sejam fisicamente entregues na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, na Coordenação de Apoio à Mesa, em envelope lacrado e opaco, com cópia, fora do referido envelope, do ofício do Ministério, encaminhando as informações.

Nesse caso (informações não ostensivas), deve ser informado expressamente o sigilo legal específico que resguardam tais informações ou, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), nos termos do § 1º do art. 24 da Lei nº 12.527, de 2011.

Atenciosamente,



Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Terceiro Secretário no  
exercício da Primeira-Secretaria





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 565, DE 2022

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA, informações sobre as operações realizadas na região da Amazônia e se ocorreu intensificação das atividades nos últimos anos, em qual quantitativo e em quais áreas específicas, tendo em vista o aumento da criminalidade na região norte.

**AUTORIA:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



Página da matéria



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador Nelsinho Trad

**REQUERIMENTO Nº DE - CTENORTE**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA, informações sobre as operações realizadas na região da Amazônia e se ocorreu intensificação das atividades nos últimos anos, em qual quantitativo e em quais áreas específicas, tendo em vista o aumento da criminalidade na região norte.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA, informações sobre as operações realizadas na região da Amazônia e se ocorreu intensificação das atividades nos últimos anos, em qual quantitativo e em quais áreas específicas, tendo em vista o aumento da criminalidade na região norte.

Nesses termos, requisita-se:

1. A quantidade de operações realizadas na região da Amazônia desde 2019. Essas operações foram intensificadas nesses últimos anos?
2. As áreas específicas de atuação das operações da Polícia Federal na região Amazônica.

## JUSTIFICAÇÃO

A CTENORTE e a Comissão Externa da Câmara dos Deputados realizaram diligência externa no dia 30 de junho nas cidades de Atalaia do Norte e Tabatinga para buscar informações sobre a criminalidade na região Norte, além de informações sobre os homicídios de Dom e Bruno.

Foram ouvidos os atores relacionados ao caso, as lideranças indígenas, os representantes da sociedade civil e autoridades federais e estaduais acerca dos crimes ocorridos na região, figurando como uma das principais preocupações, a necessidade do aumento da presença do Estado na região para inibir a criminalidade.

Embora o inquérito esteja em andamento, está cada vez mais evidenciada a relação dos homicídios do indigenista Bruno Araújo e do jornalista Dom Phillips com o crime organizado na região. Sabe-se que a economia nessa região é, em grande parte, dominada pelo poder do tráfico de drogas e da exploração ilegal de recursos naturais das terras indígenas, tais como minerais, madeira, pescado e caça.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos pares na CTENORTE para aprovação do presente Requerimento, a fim de que seja oficiado o Diretor-Geral da Polícia Federal para nos prestar tais informações.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2022.

**Senador Nelsinho Trad  
(PSD - MS)**





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 124, DE 2022

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 565, de 2022, do Senador Nelsinho Trad, que Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA, informações sobre as operações realizadas na região da Amazônia e se ocorreu intensificação das atividades nos últimos anos, em qual quantitativo e em quais áreas específicas, tendo em vista o aumento da criminalidade na região norte.

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Pacheco  
**RELATOR:** Senador Elmano Férrer

08 de novembro de 2022

## PARECER N° , DE 2022

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 565, de 2022, do Senador Nelsinho Trad, que *requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA, informações sobre as operações realizadas na região da Amazônia e se ocorreu intensificação das atividades nos últimos anos, em qual quantitativo e em quais áreas específicas, tendo em vista o aumento da criminalidade na região norte.*

SF/22122.02005-93

**Relator: Senador ELMANO FÉRRER**

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Requerimento nº 565, de 2022, do Senador Nelsinho Trad, que *requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA, informações sobre as operações realizadas na região da Amazônia e se ocorreu intensificação das atividades nos últimos anos, em qual quantitativo e em quais áreas específicas, tendo em vista o aumento da criminalidade na região norte.*

Na justificativa, o autor alega que, em diligência externa realizada em 30 de junho de 2022 em Tabatinga e Atalaia do Norte, para buscar informações sobre o crime organizado na Região Norte e sobre o assassinato do indigenista Bruno Araújo e do jornalista Dom Phillips, uma das principais preocupações foi a necessidade do aumento da presença do Estado na região para inibir a criminalidade.

### II – ANÁLISE

Cabe à Comissão Diretora do Senado Federal examinar se o pedido preenche os requisitos de admissibilidade previstos nas normas que tratam dos requerimentos de informações.

De acordo com os §§ 1º e 2º do art. 1º Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de informações deve ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República e as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer. A Polícia Federal não é órgão diretamente subordinado à Presidência, razão por que o Requerimento deve ser endereçado ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Além disso, o inciso primeiro do *caput* do art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, prevê que o requerimento de informações não poderá conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido. O Requerimento está de acordo com esse preceito.

O inciso segundo do *caput* do art. 2º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, dispõe que o requerimento de informação não poderá conter pedidos referentes a mais de um Ministério, o que é obedecido.

Por último, *a priori*, as informações solicitadas não detêm caráter sigiloso. No entanto, caso sejam remetidos documentos ou dados sigilosos, esses deverão ter seu sigilo resguardado, nos termos dos dispositivos regimentais e outras normas aplicáveis, em especial os arts. 20 e 144, inciso primeiro, do RISF, e arts. 13 e 14 do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Requerimento de nº 565, de 2022, que passa a ter como destinatário o **Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

jh2022-08139

SF/22122.02005-93



# SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

## LISTA DE PRESENÇA

**Reunião:** 2ª Reunião, Ordinária, da CDIR

**Data:** 08 de novembro de 2022 (terça-feira), às 10h30

**Local:** Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

### COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - CDIR

TITULARES	SUPLENTES	
Rodrigo Pacheco (PSD)	1. Jorginho Mello	
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente	2. Luiz Carlos do Carmo (PSC)
Romário (PL)	Presente	3. Eliziane Gama (CIDADANIA)
Irajá (PSD)		4. Zequinha Marinho (PL) Presente
Elmano Férrer (PP)	Presente	
Rogério Carvalho (PT)	Presente	
Weverton (PDT)	Presente	

**DECISÃO DA COMISSÃO**  
**(RQS 565/2022)**

EM SUA 2<sup>a</sup> REUNIÃO, NO DIA 8.11.2022, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.

08 de novembro de 2022

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal





20754208

08000.031625/2022-49



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
Gabinete do Ministro

DESPACHO Nº 3720/2022/GM

**Processo Administrativo nº 08000.031625/2022-49.**

**Destinatário:** Ao Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares.

**Assunto:** Requerimento nº 565/2022, de autoria do Senador Nelsinho Trad (PSD/MS).

Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício nº 960 (SF) (20743766), de 11 de novembro do corrente ano, por meio do qual o Senado Federal remete o Requerimento nº 565/2022 (20743935), de autoria do Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), em que requer que o Diretor-Geral da Polícia Federal informe sobre as operações realizadas na região da Amazônia e se ocorreu intensificação das atividades nos últimos anos, em qual quantitativo e em quais áreas específicas, tendo em vista o suposto aumento da criminalidade na região norte.

Encaminhe-se à Afepar para análise e adoção das providências cabíveis, rogando-se a gentileza de avaliar a possibilidade de enviar resposta diretamente ao interessado, observando o prazo legal, com cópia ao Gabinete do Ministro.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZA PIMENTEL DA COSTA SIMOES, Coordenador(a)-Geral do Gabinete do Ministro**, em 18/11/2022, às 16:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20754208** e o código CRC **B76C5766**  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 565, DE 2022

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA, informações sobre as operações realizadas na região da Amazônia e se ocorreu intensificação das atividades nos últimos anos, em qual quantitativo e em quais áreas específicas, tendo em vista o aumento da criminalidade na região norte.

**AUTORIA:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete Senador Nelsinho Trad

**REQUERIMENTO Nº DE - CTENORTE**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA, informações sobre as operações realizadas na região da Amazônia e se ocorreu intensificação das atividades nos últimos anos, em qual quantitativo e em quais áreas específicas, tendo em vista o aumento da criminalidade na região norte.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA, informações sobre as operações realizadas na região da Amazônia e se ocorreu intensificação das atividades nos últimos anos, em qual quantitativo e em quais áreas específicas, tendo em vista o aumento da criminalidade na região norte.

Nesses termos, requisita-se:

1. A quantidade de operações realizadas na região da Amazônia desde 2019. Essas operações foram intensificadas nesses últimos anos?
2. As aéreas específicas de atuação das operações da Polícia Federal na região Amazônica.



## JUSTIFICAÇÃO

A CTENORTE e a Comissão Externa da Câmara dos Deputados realizaram diligência externa no dia 30 de junho nas cidades de Atalaia do Norte e Tabatinga para buscar informações sobre a criminalidade na região Norte, além de informações sobre os homicídios de Dom e Bruno.

Foram ouvidos os atores relacionados ao caso, as lideranças indígenas, os representantes da sociedade civil e autoridades federais e estaduais acerca dos crimes ocorridos na região, figurando como uma das principais preocupações, a necessidade do aumento da presença do Estado na região para inibir a criminalidade.

Embora o inquérito esteja em andamento, está cada vez mais evidenciada a relação dos homicídios do indigenista Bruno Araújo e do jornalista Dom Phillips com o crime organizado na região. Sabe-se que a economia nessa região é, em grande parte, dominada pelo poder do tráfico de drogas e da exploração ilegal de recursos naturais das terras indígenas, tais como minerais, madeira, pescado e caça.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos pares na CTENORTE para aprovação do presente Requerimento, a fim de que seja oficiado o Diretor-Geral da Polícia Federal para nos prestar tais informações.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2022.

**Senador Nelsinho Trad**  
**(PSD - MS)**



# Atividade Legislativa



MENU DESTA SEÇÃO



## Requerimento nº 565, de 2022

**Autoria** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

**Natureza** Informações

Texto inicial

Imprimir

### Ementa:

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA, informações sobre as operações realizadas na região da Amazônia e se ocorreu intensificação das atividades nos últimos anos, em qual quantitativo e em quais áreas específicas, tendo em vista o aumento da criminalidade na região norte.

### Situação Atual

Tramitação encerrada

**Decisão:** Deferida pela Comissão Diretora  
**Último local:** 10/11/2022 - Secretaria de Expediente  
**Último estado:** 11/11/2022 - AGUARDANDO INFORMAÇÕES

### Participe



Consulta pública encerrada

0

0

SIM

NÃO

Resultado apurado em 2022-11-21 às 11:45

Compartilhe

Acompanhar esta matéria

### Documentos



### Lista de publicações oficiais



### Informações complementares



### Tramitação



Apenas itens com situação informada ou textos publicados

Data decrescente



Recarregar



PLENÁRIO



COMISSÕES



OUTROS

11/11/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: AGUARDANDO INFORMAÇÕES

Ação:

Remetido Ofício SF nº 960, de 11/11/22, ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, encaminhando cópia do avulso e do parecer da presente proposição, que solicita informações.

OFSF 960/2022

**09/11/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Consignada deliberação da Comissão Diretora, em sua 2ª Reunião, realizada no dia 08 de novembro de 2022, pela aprovação, com emendas, do presente Requerimento.

**08/11/2022** CDIR - Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação:** Em sua 2ª Reunião, no dia 8.11.2022, a Comissão Diretora do Senado Federal deferiu o presente Requerimento, nos termos do Relatório.

**08/11/2022** CDIR - Comissão Diretora do Senado Federal

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Elmano Férrer por deliberação da matéria.

**05/09/2022** CDIR - Comissão Diretora do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO DECISÃO DA MESA

**Ação:** Apresentado pelo Relator, Senador Elmano Férrer, relatório pela aprovação.

Relatório Legislativo

**18/08/2022** CDIR - Comissão Diretora do Senado Federal

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Elmano Férrer, para emitir relatório.

**14/07/2022** CDIR - Comissão Diretora do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Aguardando designação do Relator.

**14/07/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encaminhado à publicação, em 14/07/2022.

Publicado no DSF Páginas 49-51 - DSF nº 113

Avulso inicial da matéria

Última atualização de dados legislativos: 18/11/2022 10:31



[ENGLISH](#) | [ESPAÑOL](#) | [FRANÇAIS](#)

[Intranet](#)

[Servidor efetivo](#)

[Servidor comissionado](#)

[Servidor aposentado](#)

[Pensionista](#)

[Fale com o Senado](#)

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900 | Telefone: 0800 0 61 2211



20861401

08027.001104/2022-69



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 141/2022/AFEPAR/MJ

Brasília, 21 de novembro de 2022.

Ao Gabinete do Ministro

À Ouvidoria-Geral do Ministério da Justiça e Segurança Pública

À Assessoria de Comunicação Social

**Assunto: RQS 565/2022 de autoria do Senador Nelson Trad (PSD/MS), que requer informações sobre as operações realizadas na região da Amazônia e se ocorreu intensificação das atividades nos últimos anos, em qual quantitativo e em quais áreas específicas, tendo em vista o aumento da criminalidade na região norte.**

Senhores dirigentes,

1. Com meus cordiais cumprimentos, encaminho, **para conhecimento**, o Requerimento de Plenário (RQS) nº 565/2022 (20861378), de autoria do Senador Nelson Trad (PSD/MS).

2. O referido requerimento foi apresentado no Plenário do Senado Federal, em 14/07/2022, assim ementado:

"Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA, informações sobre as operações realizadas na região da Amazônia e se ocorreu intensificação das atividades nos últimos anos, em qual quantitativo e em quais áreas específicas, tendo em vista o aumento da criminalidade na região norte."

3. As questões levantadas pelo Parlamentar são as seguintes:

1. A quantidade de operações realizadas na região da Amazônia desde 2019. Essas operações foram intensificadas nesses últimos anos?
2. As áreas específicas de atuação das operações da Polícia Federal na região

Amazônica.

4. Considerando o teor do requerimento e em obediência ao princípio da celeridade processual, informo que o presente processo foi encaminhado à Polícia Federal e a Secretaria de Operações Integradas (SEOPI) com recomendação de retorno à AFEPAR/MJSP **até o dia 06 de dezembro de 2022**, com as informações e os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

**LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES**

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GOES, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares**, em 21/11/2022, às 18:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20861401** e o código CRC **791A9FD4**  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001104/2022-69

SEI nº 20861401

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 - <https://www.justica.gov.br>  
Para responder, acesse <https://sei.protocolo.mj.gov.br>



20861822



08027.001104/2022-69



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 142/2022/AFEPAR/MJ

Brasília, 21 de novembro de 2022.

A(o) Chefe de Gabinete do Departamento de Polícia Federal.

À(o) Senhor(a) Secretário(a) de Operações Integradas.

**Assunto: RQS 565/2022 de autoria do Senador Nelson Trad (PSD/MS), que requer informações sobre as operações realizadas na região da Amazônia e se ocorreu intensificação das atividades nos últimos anos, em qual quantitativo e em quais áreas específicas, tendo em vista o aumento da criminalidade na região norte.**

Senhores dirigentes,

1. Com meus cordiais cumprimentos, encaminho, **para conhecimento e manifestação**, o Requerimento de Plenário (RQS) nº 565/2022 (20861378), de autoria do Senador Nelson Trad (PSD/MS).

2. O referido requerimento foi apresentado no Plenário do Senado Federal, em 14/07/2022, assim ementado:

"Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA, informações sobre as operações realizadas na região da Amazônia e se ocorreu intensificação das atividades nos últimos anos, em qual quantitativo e em quais áreas específicas, tendo em vista o aumento da criminalidade na região norte."

3. As questões levantadas pelo Parlamentar são as seguintes:

1. A quantidade de operações realizadas na região da Amazônia desde 2019. Essas operações foram intensificadas nesses últimos anos?
2. As áreas específicas de atuação das operações da Polícia Federal na região Amazônica.

4. Considerando o teor do requerimento e em obediência ao princípio da celeridade processual, informo que o presente processo foi encaminhado à Polícia Federal e a Secretaria de Operações Integradas (SEOPI) com recomendação de retorno à AFEPAR/MJSP **até o dia 06 de dezembro de 2022**, com as informações e os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

**LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES**

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GOES, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares**, em 21/11/2022, às 18:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20861822** e o código CRC **72C26E2A**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001104/2022-69

SEI nº 20861822

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900  
Telefone: (61) 2025-9001 - <https://www.justica.gov.br>  
Para responder, acesse <https://sei.protocolo.mj.gov.br>



20877896



08027.001104/2022-69



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

DESPACHO Nº 1418/2022/AFEPAR

Destino: **DIPROT**

De ordem, para o encaminhamento do ofício-circular nº 142/2022 (20861822) ao senhor Chefe de Gabinete do Departamento de Polícia Federal (PF) e ao senhor Secretário de Operações Integradas (SEOPI).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Lopes Amaro, Agente Administrativo(a)**, em 21/11/2022, às 18:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20877896** e o código CRC **DCEDAEB7**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

Referência: Processo nº 08027.001104/2022-69

SEI nº 20877896

**Data de Envio:**

21/11/2022 18:26:59

**De:**

MJ/Protocolo Geral do Ministério da Justiça <protocolo@mj.gov.br>

**Para:**

sera.cgad.dlog@pf.gov.br

**Assunto:**

SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO - 08027.001104/2022-69

**Mensagem:**

Prezados,

Favor confirmar o recebimento do processo nº 08027.001104/2022-69.

Atenciosamente,

Divisão de Protocolo

(61) 2025.9986/9251

Solicita-se aos responsáveis que preencham, de maneira sintética, os campos do roteiro estabelecido no anexo (17180759):

**i) "PRINCIPAIS RESULTADOS DO OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Aqui a unidade deverá descrever os principais resultados da unidade em 2020 relacionados aos indicadores e projetos do PE.

Principal objetivo estratégico do SRCCI/DDSC/CGDIHC constitui em apoiar as DELINST(s) e Delegacias Descentralizadas em ações de polícia judiciária referentes a combate de crimes contra comunidades indígenas. Trata-se de campo de atuação que permeia diversas outras áreas afetas à Polícia Federal, como crimes ambientais, contra a saúde pública ou até mesmo constituição de milícia privada (art. 288-A do CPB).

Abaixo, segue quantitativo de operações policiais afetas a crimes contra comunidades indígenas e conflitos agrários. **Destacamos que houve intervenções da Polícia Federal em terras indígenas numa incidência muito maior, sendo que maior parte destas recebeu classificação distinta**, a exemplo de crimes ambientais, não enfatizando a temática deste Serviço. À título de exemplo, a Operação Bezerro de Ouro II, deflagrada no interior da TI Munduruku em setembro último, recebeu classificação de operação ambiental, em que pese seu nítido viés de proteção a povos indígenas.

Seguem os números das ações do ano de 2020, extraídos do sistema Palas (DICOR/PF):

Categoría	Quantidade
Especial	03
Comum	08
Simples	03
<b>Total</b>	<b>14</b>

**ii) RESULTADOS NÃO ALCANÇADOS:** Aqui a unidade deverá falar sobre os resultados que não foram atingidos e dar uma breve justificativa para o não atingimento.

Foi esboçado no âmbito deste SRCCI, em parceria com a DITEC/PF, o Projeto Manhaná, que, dentre os principais escopos, busca a proteção dos povos indígenas por meio da criação de uma metodologia integrada de ação nas comunidades, protocolos de atuação em operações policiais e coleta de provas, formação específica de policiais e incremento tecnológico, tudo para o combate de ações criminosas contra indígenas.

O projeto foi submetido ao MJSP, a ser custeado por fundo de recursos voltados à proteção de direitos difusos, sendo que não logrou êxito em ser selecionado. Deverá ser reapresentado no corrente ano, quando da abertura de nova seleção.

**iii) PRINCIPAIS INOVAÇÕES E MELHORIAS IMPLEMENTADAS:**

Constituição de um banco de informações sobre as principais terras indígenas do Brasil, elaborado a partir de dados encaminhados pelas DRCOR(s) de todos os Estados, preenchendo campos preestabelecidos. Necessária a compilação dessas informações, em que pese já serem de fácil acesso e consulta pelo sistema SEI.

**iv) PRINCIPAIS INOVAÇÕES E MELHORIAS A SEREM IMPLEMENTADAS:** Aqui a unidade deverá falar sobre as principais inovações e melhorias a serem implementadas, quando for o caso.

Apresentação de projeto de grande porte, em parceria com a CAOP/DIREX, no intuito de facilitar o deslocamento de equipes policiais no interior de terras indígenas, por meio aéreo, a fim de garantir presença em locais de crime no menor espaço de tempo possível.

**v) PRINCIPAIS DESAFIOS ENFRENTADOS NO EXERCÍCIO:** Aqui a unidade deverá falar sobre principais desafios enfrentados no exercício.

Dificuldade de acesso a comunidades indígenas em tempo hábil à preservação de provas de crimes e ao efetivo combate destes;

Dificuldade de diálogo e aproximação com as comunidades indígenas, visando a prevenção de delitos;

**vi) PRINCIPAIS DESAFIOS A SEREM ENFRENTADOS:** Aqui a unidade deverá falar sobre principais desafios a serem enfrentados.

Carência de recursos humanos especializado em intervenções em terras indígenas;

Alta rotatividade dos policiais federais nas unidades descentralizadas, alocados em investigações de crimes contra comunidades indígenas;

Falta de políticas públicas com intuito de evitar invasões de terras indígenas, para fins de exploração econômica irregular.

**vii) RISCOS:** Aqui a unidade deverá falar sobre os riscos enfrentados.

As intervenções em crimes contra comunidades indígenas costumeiramente enfrentam mobilizações de populares, criando cenários de confronto de multidões, e consequentes crises que devem ser gerenciadas de forma cuidadosa, buscando a solução pacífica dos eventos. Há grandes zonas cinzentas normativas, que deixam o gerente da crise em situação de vulnerabilidade no desempenho de suas funções.

**viii) PERSPECTIVAS PARA O FUTURO:** Aqui a unidade deverá falar sobre as perspectivas para o futuro."

Implementar ações de capacitação relacionadas a investigações de crimes contra indígenas, gestão de crimes e metodologia de intervenção nessas áreas;

Ampliar o diálogo com lideranças indígenas;

Aquisição de meios de transporte aéreo destinados ao rápido deslocamento para as áreas indígenas.

## 2022 (operações deflagradas e validadas de 01/01 até 14/10/2022)

TOTAL DE OPERAÇÕES CMAP - FONTE: SISTEMA PALAS. OPERAÇÕES SIMPLES, COMUNS E ESPECIAIS JÁ VALIDADAS							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	10	24	1	0	8	\$2.111.844,24	\$0,00
ESPECIAL	62	167	9	19	26	\$330.839.873,34	\$1.929.500,00
SIMPLES	147	2	0	0	248	\$187,88	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>219</b>	<b>193</b>	<b>10</b>	<b>19</b>	<b>282</b>	<b>\$332.951.905,46</b>	<b>\$1.929.500,00</b>

### DIVISÃO TEMÁTICA

CA1 - GRILAGEM E FLORA							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	33	94	3	3	15	\$329.438.052,94	\$1.929.500,00
SIMPLES	22	0	0	0	40	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>55</b>	<b>94</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>55</b>	<b>\$329.438.052,94</b>	<b>\$1.929.500,00</b>

CA2 - FAUNA							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	1	2	0	0	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	1	10	1	0	2	\$0,00	\$0,00
SIMPLES	3	0	0	0	12	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>\$0,00</b>	<b>\$0,00</b>

CA3 - PATRIMÔNIO CULTURAL							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
SIMPLES	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>\$0,00</b>	<b>\$0,00</b>

CA4 - MINERAÇÃO							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	7	20	0	0	7	\$2.111.844,24	\$0,00
ESPECIAL	25	63	5	16	9	\$1.401.820,40	\$0,00
SIMPLES	117	2	0	0	190	\$187,88	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>149</b>	<b>85</b>	<b>5</b>	<b>16</b>	<b>206</b>	<b>\$3.513.852,52</b>	<b>\$0,00</b>

CA5 - AGROTÓXICOS							
-------------------	--	--	--	--	--	--	--

Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
SIMPLES	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>\$0,00</b>	<b>\$0,00</b>

<b>CA6 - POLUIÇÃO</b>							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
SIMPLES	3	0	0	0	5	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>\$0,00</b>	<b>\$0,00</b>

# 2021

TOTAL DE OPERAÇÕES CMAP - FONTE: SISTEMA PALAS. OPERAÇÕES SIMPLES, COMUNS E ESPECIAIS JÁ VALIDADAS							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	21	64	3	2	3	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	50	366	21	12	44	\$1.371.748.593,98	\$251.250.000,00
SIMPLES	205	2	1	1	308	\$8.414.102,49	\$2.898.127,40
<b>TOTAL</b>	<b>276</b>	<b>432</b>	<b>25</b>	<b>15</b>	<b>355</b>	<b>\$1.380.162.696,47</b>	<b>\$254.148.127,40</b>

## DIVISÃO TEMÁTICA

CA1 - GRILAGEM E FLORA							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	8	44	2	0	2	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	23	150	8	6	17	\$1.055.577.593,98	\$218.000.000,00
SIMPLES	82	0	1	1	121	\$8.386.697,49	\$2.848.127,40
<b>TOTAL</b>	<b>113</b>	<b>194</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>140</b>	<b>\$1.063.964.291,47</b>	<b>\$220.848.127,40</b>

## CA2 - FAUNA

Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	2	2	0	0	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	1	1	1	0	0	\$0,00	\$0,00
SIMPLES	15	0	0	1	31	\$27.405,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>31</b>	<b>\$27.405,00</b>	<b>\$0,00</b>

#### CA3 - PATRIMÔNIO CULTURAL

Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	2	3	0	0	1	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	1	2	0	0	1	\$0,00	\$0,00
SIMPLES	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>\$0,00</b>	<b>\$0,00</b>

#### CA4 - MINERAÇÃO

Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	7	15	1	1	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	24	210	12	5	26	\$316.171.000,00	\$33.250.000,00
SIMPLES	100	2	0	0	141	\$0,00	\$50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>131</b>	<b>227</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>167</b>	<b>\$316.171.000,00</b>	<b>\$33.300.000,00</b>

#### CA5 - AGROTÓXICOS

Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	1	3	0	0	0	\$0,00	\$0,00
SIMPLES	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>\$0,00</b>	<b>\$0,00</b>

<b>CA6 - POLUIÇÃO</b>							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
SIMPLES	5	0	0	0	12	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>\$0,00</b>	<b>\$0,00</b>

# 2020

TOTAL DE OPERAÇÕES CMAP - FONTE: SISTEMA PALAS. OPERAÇÕES SIMPLES, COMUNS E ESPECIAIS JÁ VALIDADAS							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	20	78	2	1	18	\$41.080.000,00	\$41.000.000,00
ESPECIAL	29	278	14	9	26	\$221.533.310,74	\$62.137.300,00
SIMPLES	150	6	16	0	223	\$8.941.877,50	\$29.881.294,80
<b>TOTAL</b>	<b>199</b>	<b>362</b>	<b>32</b>	<b>10</b>	<b>267</b>	<b>\$271.555.188,24</b>	<b>\$133.018.594,80</b>

## DIVISÃO TEMÁTICA

CA1 - GRILAGEM E FLORA							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	8	35	1	1	7	\$41.000.000,00	\$41.000.000,00
ESPECIAL	14	168	12	9	15	\$166.451.533,74	\$50.000.000,00
SIMPLES	56	1	2	0	48	\$129.600,00	\$17.107.505,20
<b>TOTAL</b>	<b>78</b>	<b>204</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>70</b>	<b>\$207.581.133,74</b>	<b>\$108.107.505,20</b>

## CA2 - FAUNA

Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	1	18	0	0	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	2	9	2	0	2	\$5.000.000,00	\$0,00
SIMPLES	11	1	0	0	27	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>28</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>\$5.000.000,00</b>	<b>\$0,00</b>

<b>CA3 - PATRIMÔNIO CULTURAL</b>							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
SIMPLES	1	1	0	0	0	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>\$0,00</b>	<b>\$0,00</b>

<b>CA4 - MINERAÇÃO</b>							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	11	25	1	0	11	\$80.000,00	\$0,00
ESPECIAL	12	97	0	0	8	\$37.945.777,00	\$1.300,00
SIMPLES	73	3	14	0	104	\$8.812.277,50	\$12.773.789,60
<b>TOTAL</b>	<b>96</b>	<b>125</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>123</b>	<b>\$46.838.054,50</b>	<b>\$12.775.089,60</b>

<b>CA5 - AGROTÓXICOS</b>
--------------------------

Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
SIMPLES	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>\$0,00</b>	<b>\$0,00</b>

<b>CA6 - POLUIÇÃO</b>							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
SIMPLES	6	0	0	0	7	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>\$0,00</b>	<b>\$0,00</b>

# 2019

TOTAL DE OPERAÇÕES CMAP - FONTE: SISTEMA PALAS. OPERAÇÕES SIMPLES, COMUNS E ESPECIAIS JÁ VALIDADAS							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	35	17	11	0	85	\$4.085.392,24	\$0,00
ESPECIAL	20	290	51	18	11	\$609.936.717,74	\$107.252.155,68
SIMPLES	53	2	29	0	63	\$0,00	\$2.760.918,40
<b>TOTAL</b>	<b>108</b>	<b>309</b>	<b>91</b>	<b>18</b>	<b>159</b>	<b>\$614.022.109,98</b>	<b>\$110.013.074,08</b>

## DIVISÃO TEMÁTICA

CA1 - GRILAGEM E FLORA							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	11	8	0	0	19	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	16	252	38	10	9	\$463.973.192,97	\$107.252.155,68
SIMPLES	8	1	0	0	7	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	<b>261</b>	<b>38</b>	<b>10</b>	<b>35</b>	<b>\$463.973.192,97</b>	<b>\$107.252.155,68</b>

CA2 - FAUNA							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	1	3	0	0	2	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
SIMPLES	14	0	0	0	21	\$0,00	\$6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>23</b>	<b>\$0,00</b>	<b>\$6.000,00</b>

CA3 - PATRIMÔNIO CULTURAL							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
SIMPLES	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>\$0,00</b>	<b>\$0,00</b>

CA4 - MINERAÇÃO							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	19	4	8	0	64	\$4.085.392,24	\$0,00
ESPECIAL	3	3	3	0	1	\$963.524,77	\$0,00
SIMPLES	20	0	28	0	13	\$0,00	\$2.754.918,40
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>7</b>	<b>39</b>	<b>0</b>	<b>78</b>	<b>\$5.048.917,01</b>	<b>\$2.754.918,40</b>

<b>CA5 - AGROTÓXICOS</b>							
<b>Operações de Polícia Judiciária (tipo)</b>	<b>Número de Operações</b>	<b>Mandados de Busca e Apreensão</b>	<b>Mandados de Prisão Preventiva</b>	<b>Mandados de Prisão Temporária</b>	<b>Prisões em Flagrante Delito</b>	<b>Prejuízo Causado à União</b>	<b>Prejuízo Evitado à União</b>
COMUM	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
SIMPLES	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>\$0,00</b>	<b>\$0,00</b>

<b>CA6 - POLUIÇÃO</b>							
<b>Operações de Polícia Judiciária (tipo)</b>	<b>Número de Operações</b>	<b>Mandados de Busca e Apreensão</b>	<b>Mandados de Prisão Preventiva</b>	<b>Mandados de Prisão Temporária</b>	<b>Prisões em Flagrante Delito</b>	<b>Prejuízo Causado à União</b>	<b>Prejuízo Evitado à União</b>
COMUM	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
SIMPLES	4	0	1	0	3	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>\$0,00</b>	<b>\$0,00</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SETOR DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC/DOV/PF

Assunto: **INFORMAÇÕES SOBRE AS OPERAÇÕES REALIZADAS NA REGIÃO DA AMAZÔNIA**

Destino: **DICOR/PF**

Processo: **08027.001104/2022-69**

Interessado: **SENADOR NELSON TRAD (PSD/MS)**

1. Trata-se do Ofício Circular N° 142/2022/AFEPAR/MJ (SEI nº 25902851), que encaminha a esta Polícia Federal, para conhecimento e manifestação, o Requerimento de Plenário (RQS) nº 565/2022, de autoria do Senador Nelson Trad (PSD/MS), direcionado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública (MJSP), solicitando informações sobre as operações realizadas na região da Amazônia e se ocorreu intensificação das atividades nos últimos anos, em qual quantitativo e em quais áreas específicas, tendo em vista o aumento da criminalidade na região norte.

2. Consultada a Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado - DICOR/PF, foram apresentadas as seguintes respostas ao questionamento formulado: 25985828, 25986059, 25986143, 25986287, 26069874, 26070682, 26070842, 26073354.

3. Seguem os questionamentos do RIC e as respostas respectivas:

*1. A quantidade de operações realizadas na região da Amazônia desde 2019. Essas operações foram intensificadas nesses últimos anos?*

*2. As aéreas específicas de atuação das operações da Polícia Federal na região Amazônica.*

**Respostas:** Em atenção aos quesitos formulados, registram-se dados do ano de 2020 (25986287), sendo que à época a Polícia Federal não apresentava, em seus sistemas, campos estruturados que destacassem intervenções em terras indígenas. Juntam-se ainda planilhas contendo detalhamento de **operações policiais especiais** deflagradas pela Instituição, relacionadas a terras indígenas, nos anos de 2021 e 2022, na região da Amazônia Legal. Constituem, respectivamente, os documentos de nº 25986059 e 25986143. Em resposta ao item 2 supra, informa-se que no ano de 2021 foram deflagradas 21 (vinte e uma) operações especiais em terras indígenas, ao passo que no corrente ano, até o mês de novembro, foram deflagradas 44 (quarenta e quatro) operações de mesma natureza em TI's.

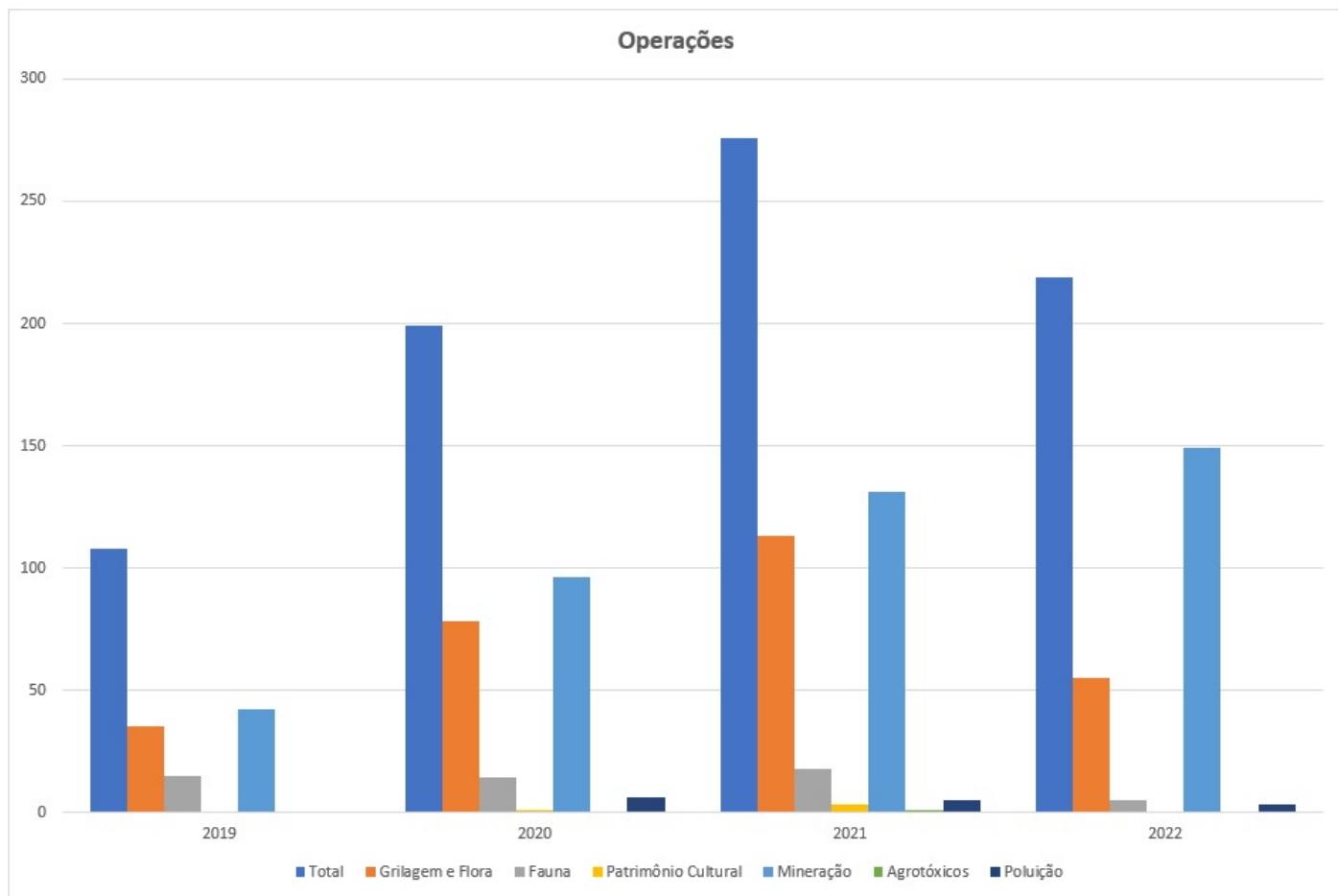
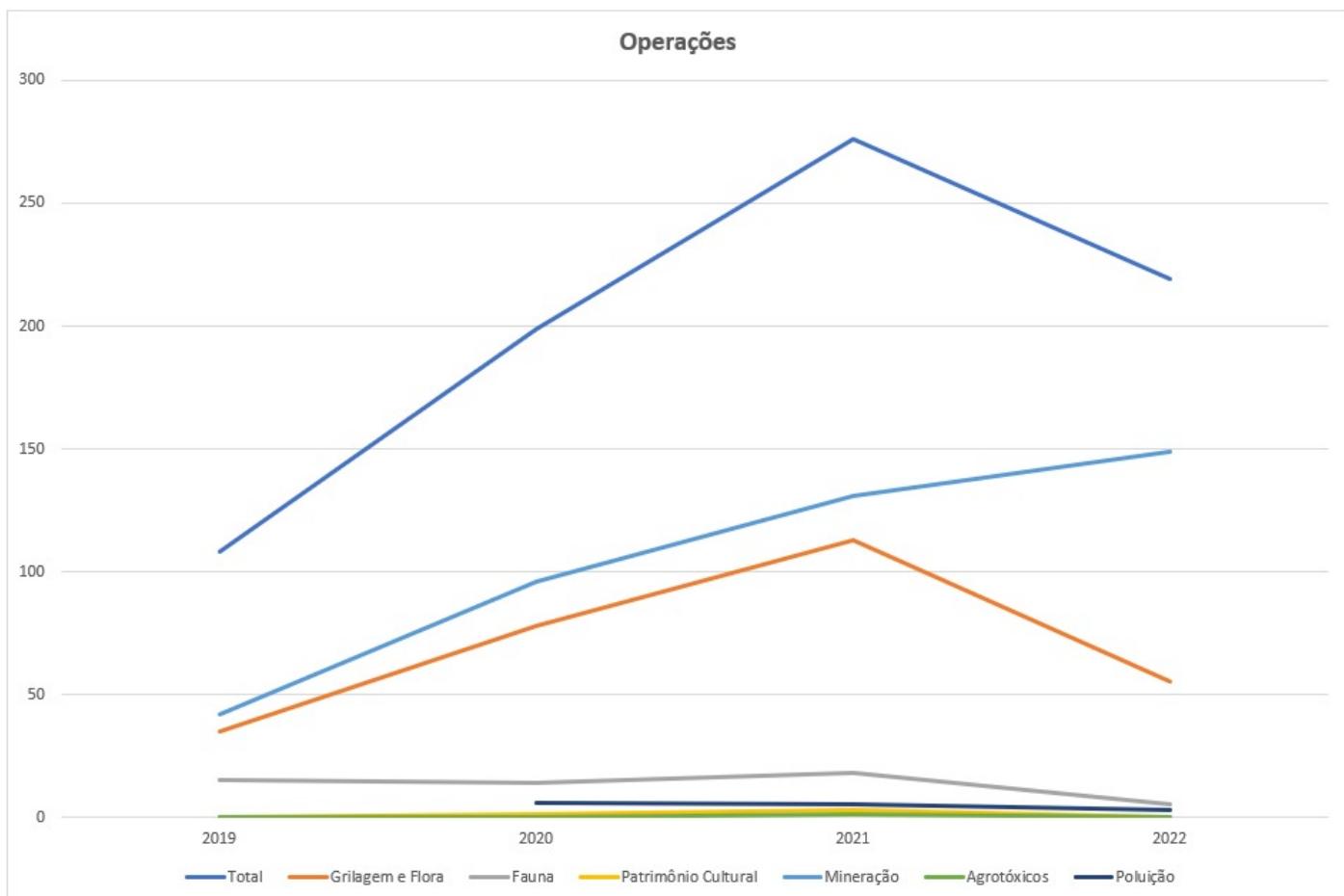
Informa-se, mais, que a mineração ilegal e o desmatamento ilegal juntamente ao comércio ilegal de madeira associado a este são as áreas específicas de maior ocorrência na temática ambiental. Além dessas, o tráfico de animais silvestre aparece como uma das áreas específicas.

No que diz respeito à atuação do Serviço de Repressão ao Tráfico de Pessoa e Contrabando de Migrantes, insta destacar que houve intensificação das operações policiais especiais realizadas na área correspondente à Amazônia Legal, que corresponde a todos os estados da região Norte, somados ainda os estados de Mato Grosso e Maranhão, entre os anos de 2019 e 2022, conforme números expostos a seguir:

2019 – foram deflagradas 02 operações especiais;  
2020 – foram deflagradas 04 operações especiais;  
2021 – foram deflagradas 10 operações especiais;  
2022 – foram deflagradas 11 operações especiais.

No que diz respeito as áreas específicas de atuação das operações da Polícia Federal na região Amazônica, as operações realizadas se deram nos mais diversos estados correspondentes a região da Amazônia Legal, de forma que a atuação da Polícia Federal no combate a esse tipo de criminalidade vem se espalhando pelos mais diversos estados da federação.

Seguem abaixo gráficos comparando ano a ano:



Adicionalmente, observa-se que a mineração ilegal demandou muito das unidades da Amazônia Legal, o que é demonstrado no gráfico representativo. Malgrado os tipos penais associados ao desmatamento ilegal (flora) tenha decrescido em 2022, faz-se necessário destacar que a mineração ilegal tem fator de desmatamento e degradação

ambiental que requer ação urgente. Além disso, otimizou-se a metodologia de investigação dos desmatamentos ilegais, com foco em ações preliminares aos desmatamentos e às organizações criminosas, o que minimiza a quantidade de operações, mas otimiza os resultados destas, evidência disso é a recente publicação da taxa de desmatamento na Região divulgado pelo PRODES, a qual apresenta redução de 11% (<https://www.gov.br/ipe/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/estimativa-de-desmatamento-na-amazonia-legal-para-2022-e-de-11-568-km2>).

4. À consideração do Senhor Diretor-Geral (GAB/PF), com sugestão de remessa ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) das respostas constantes do item 3 deste despacho até o dia 06/12/2022 (terça-feira), **instruído o expediente com os documentos SEI 25986059, 25986143, 25986287 e 26070842.**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ADOLFO DO CARMO ASSIS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 06/12/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26080373** e o código CRC **DFDB5FE6**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIVISÃO DE ANÁLISE ADMINISTRATIVA - DAAD/GAB/PF

Assunto: **INFORMAÇÕES SOBRE AS OPERAÇÕES REALIZADAS NA REGIÃO DA AMAZÔNIA**

Destino: **SEAPRO/GAB/PF**

Processo: **08027.001104/2022-69**

Interessado: **SENADOR NELSON TRAD (PSD/MS)**

1. Trata-se de Requerimento de Plenário (RQS) nº 565/2022, de autoria do Senador Nelson Trad (PSD/MS), direcionado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública (MJSP), solicitando informações sobre as operações realizadas na região da Amazônia e se ocorreu intensificação das atividades nos últimos anos, em qual quantitativo e em quais áreas específicas.
2. Consultada a Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado-DICOR/PF, foram apresentadas as respostas ao questionamento formulado.
3. De ordem, encaminha-se ao SEAPRO para informar à AFEPAR/MJSP, nos termos do Despacho SIC/DOV/GAB/PF 26080373.

**TARCÍSIO MEDEIROS NOGUEIRA FERNANDES**

Delegado de Polícia Federal  
Chefe de Gabinete Substituto



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO MEDEIROS NOGUEIRA FERNANDES, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 06/12/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26083291** e o código CRC **431AB745**.

OPERAÇÃO	EPOL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO	DATA	Efetivo utilizado	Órgãos parceiros	Meios de transporte	Presos	Mandados	Apreensões	Equipamentos inutilizados	Acampamentos inutilizados	Pontes inutilizadas	Coordenadas de locais de interesse	Informações livres	links relacionados
Caribe amazônico	IPL 2022.0003594 – DPF/SNM/PA	PA	(T.I Mundukuru)	15/02/2022	10 Policiais Federais 02 Funai/mjsp	Polícia Rodoviária Federal (PRF), Força Nacional de Segurança Pública, Marinha do Brasil, Exército, Força Aérea Brasileira (FAB), Bope PMDF, além do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e Fundação Nacional do Índio (Funai).	Helicóptero da FAB			02 motores, 03 bombas, 01 moto e 3.000 litros de combustível	02 acampamentos			Começou a ser realizada na segunda-feira (14) a operação "Caribe Amazônico", de combate à atividades garimpeiras no Rio Tapajós. A ação da Polícia Federal (PF) tem com objetivo coibir a ocorrência de crimes ambientais que têm afetado a região de Alter do Chão, em Santarém, oeste do Pará.	<a href="https://g1.globo.com/pa/santarem/noticia/2022/02/15/operacao-caribe-amazonico-que-impactam-alter-do-chao-no-par.html">https://g1.globo.com/pa/santarem/noticia/2022/02/15/operacao-caribe-amazonico-que-impactam-alter-do-chao-no-par.html</a>	
Operação Submerso		RO	Terras Indígenas Roosevelt, Zorá e Aripuanã	16/02/2022						12 dragas; ...					a extração de ouro no rio estava em plena atividade e os agentes flagraram 12 dragas no percurso do rio.	<a href="https://g1.globo.com/ro/ronaldia/noticia/2022/02/17/12-dragas-sao-destruidas-em-operacao-para-combater-garimpo-de-ouro-no-rio-roosevelt-em-ro.html">https://g1.globo.com/ro/ronaldia/noticia/2022/02/17/12-dragas-sao-destruidas-em-operacao-para-combater-garimpo-de-ouro-no-rio-roosevelt-em-ro.html</a>
Operação "KRIKAHÃ"	IPL 2021.0021533-DELEMAPH/DRCOR/SR/PP/TO	TO	terra indígena Xerente	09/03/2022		Polícia Militar do Tocantins			1 mandado de prisão e 11 de busca e apreensão						operação pra combater o desmatamento ilegal no território indígena do povo Xerente, em Tocantínia, a 85 quilômetros de Palmas. A investigação começou após uma série de flagrantes e apreensões de órgãos ambientais na região. As equipes da PF trabalham para cumprir um mandado de prisão e ainda ordens de busca e apreensão em 11 endereços.	<a href="https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2022/03/09/policia-federal-faz-operacao-contra-desmatamento-legal-em-terra-indigena-no-tocantins.html">https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2022/03/09/policia-federal-faz-operacao-contra-desmatamento-legal-em-terra-indigena-no-tocantins.html</a>
Operação Alarma		AC	etnia Kulina e Kaxinawás, das aldeias da região do Alto Purus, na cidade de Feijó	16/03/2022	20 policiais federais										prática ilegal de retenção de cartões de benefícios sociais e previdenciários de indígenas, a Polícia Federal deflagrou nesta quarta-feira (16) a operação Alarma. Conforme a polícia, as vítimas seriam indios da etnia Kulina e Kaxinawás, das aldeias da região do Alto Purus, na cidade de Feijó, interior do Acre.	<a href="https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2022/03/16/pf-cumpre-seis-mandados-de-busca-em-operacao-que-apura-retencao-de-cartoes-de-beneficios-de-indigenas-no-acer.html">https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2022/03/16/pf-cumpre-seis-mandados-de-busca-em-operacao-que-apura-retencao-de-cartoes-de-beneficios-de-indigenas-no-acer.html</a>
Operação Onipresente	2020.0087318-DELEMAPH/DRCOR/SR/PP/MT, 2020.0029684	MT	T.I. Parque do Aripuanã, T.I. Aripuanã, T.I. Parque do Xingu e T.I. Mankú	13/03/2022 até 27/03/2022		IBAMA				07 escavadeiras, aproximadamente 40 motores estacionários, 01 caminhão e aproximadamente 08 tratores					desmatamento e lavra ilegal de minérios em Terras Indígenas	<a href="https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2022/03/29/operacao-da-pf-que-prendeu-servidor-dafunai-e-cacique-por-garimpos-ilegais-em-terras-indigenas-e-concluida-em-mt.html">https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2022/03/29/operacao-da-pf-que-prendeu-servidor-dafunai-e-cacique-por-garimpos-ilegais-em-terras-indigenas-e-concluida-em-mt.html</a>
Operação Ato Reflexo		MT	T.I. Aripuanã	20/03/2022											Cacique e servidor da Funai são presos pela PF suspeitos de envolvimento em garimpo ilegal em terra indígena em MT. Foi confirmada a participação de uma liderança indígena que recebia 20% do ouro extraído da Terra Indígena Aripuanã (MT).	<a href="https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2022/03/21/cacique-e-servidor-dafunai-sao-presos-pela-pf-suspeitos-de-envolvimento-em-garimpo-ilegal-em-terra-indigena-em-mt.html">https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2022/03/21/cacique-e-servidor-dafunai-sao-presos-pela-pf-suspeitos-de-envolvimento-em-garimpo-ilegal-em-terra-indigena-em-mt.html</a>
Operação Escudo de Palha	2022.0007030 – DPF/SIC/MT	MT	Terra Indígena Menkragnoti, proximidades da aldeia Kotori	2 e 04/02/2022		Ibama, SEMA/MT, GOE/MT e DEMA/MT			06 mandados de busca e apreensão	01 Arma de fogo				- 9º 37' 51" S - 53º 34' 25" W	investigar o desmatamento ilegal na Terra Indígena Menkragnoti, nas proximidades da aldeia Kotori, em Peixoto de Azevedo, no norte do Mato Grosso. Os madeireiros estariam cooptando as lideranças indígenas da aldeia Kororoti para a retirada de madeira ilegal.	<a href="https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2022/04/12/pf-investiga-esquema-de-suborno-de-madeireiros-a-liderancas-indigenas-para-desmatar-terras-protigadas-em-mt.html">https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2022/04/12/pf-investiga-esquema-de-suborno-de-madeireiros-a-liderancas-indigenas-para-desmatar-terras-protigadas-em-mt.html</a>
OPERAÇÃO ALFEU V		MT	TERRA INDÍGENA SARARÉ	19/03/2022 ATÉ 24/03/2022		FUNAI, PRF, EXÉRCITO BRASILEIRO, CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS - CIOPAER/MT				01 ARMA DE FOGO e 01 ESCAVADEIRA	07 ESCAVADEIRAS, 40 MOTORES ESTACIONÁRIOS, 22 MOINHOS DE PEDRA, 15 GERADORES DE ENERGIA A GASOLINA.				desocupar o garimpo ilegal na Terra Indígena Sararé	<a href="https://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?id=501294&amp;noticia=operacao-alfeu-v-fecha-garimpo-em-terra-indigena-e-destrói-maquinaria&amp;edicao=1">https://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?id=501294&amp;noticia=operacao-alfeu-v-fecha-garimpo-em-terra-indigena-e-destrói-maquinaria&amp;edicao=1</a>
Operação Xipaya	DPF/ATM/PA	PA	TI Xipaya													
OPERAÇÃO RES CAPTA	ePol nº 2021.0072387	MT	TERRA INDÍGENA MARAIWATSEDE	17/03/2022			Terrestre	3 presos	5 de busca e apreensão e 3 de prisão							
Operação Onipresente II		MT		15/04/2022												
Operação Parakanã	2022.0027209 - DPF/MBA/PA	PA	T.I Parakanã	26 a 30/04/22											Esta operação teve com objetivo inicial localizar 3 (três) pessoas que estavam desaparecidas e adentraram na terra indígena supostamente para caçar. Entretanto, foram localizados os corpos dos 3 (três) nacionais dentro da TI.	
Operação Cachoeira Sêca	DPF/ATM/PA	PA	TI Cachoeira Sêca	04/05/2022												
Operação Sonho Distante	DPF/RDC/PA	PA		07/05/2022												
Operação Guardiões do Bioma-Vertente Kayapó		PA	Vila Pista Branca, Município de Bannach/PA	11/05/2022		Policia Federal, Ibama, Funai, Polícia Rodoviária Federal e Força Nacional.	terrestre			5 serrarias desativadas					Combate à extração ilegal de madeira ao desmatamento em terra indígena Kayapó, Vila Pista Branca, município de Bannach.	
Uihiri Wapope		RR	T.I. Yanomami	19/05/2022												<a href="https://g1.globo.com/rr/ro/roraima/noticia/2022/05/19/pf-deflagra-operacao-contra-grupo-investigado-por-extracao-e-venda-de-minerios-da-terra-yanomami.html">https://g1.globo.com/rr/ro/roraima/noticia/2022/05/19/pf-deflagra-operacao-contra-grupo-investigado-por-extracao-e-venda-de-minerios-da-terra-yanomami.html</a>
Operação Kaapora	IPL 2021.0013422 - DPF/JPN/RO	RO	Terras indígenas Zoró, Roosevelt e Sete de Setembro	24/05 a 27/05/22	80 servidores	IBAMA, FUNAI, SEDAM/RO, INDEA/MT e do Grupo de Operações Aéreas dos Bombeiros Militares de Rondônia (GOA).		2	10						cumprimento de mandados judiciais de busca e apreensão na Terra Indígena ZORÓ com possível destruição/inutilização de instrumentos para prática de crimes ambientais. 06 madeireiras tiveram o funcionamento suspenso	<a href="https://odocumento.com.br/pf-deflagra-operacao-contra-desmatamento-e-garimpo-ilegal-em-terras-indigenas-no-estado-de-rondonia/">https://odocumento.com.br/pf-deflagra-operacao-contra-desmatamento-e-garimpo-ilegal-em-terras-indigenas-no-estado-de-rondonia/</a>
Operação Karipuna	SR/PF/RO	RO	Terra Indígena Karipuna	31/05/2022												
Operação Nicodemos	DPF/BVB/RR	RR	Alto Alegre	24/05/2022	aprox. 20 servidores	IBAMA	Terrestre	1	1 de busca e apreensão	munição calibre 38, 28, ouro e 6 motosserras					Um posto de combustível foi interditado durante operação contra o garimpo ilegal na Terra Yanomami e um homem foi preso em flagrante com munições e uma pequena quantidade de ouro. A propriedade do preso fica em Alto Alegre, rota de um dos principais portos clandestinos que suportam a exploração ilegal do minério na Terra Yanomami.	<a href="https://g1.globo.com/rr/ro/roraima/noticia/2022/05/28/pf-ibama-interditam-posto-que-venda-combustivel-para-garimpeiros-que-atuam-illegalmente-na-terra-yanomami.html">https://g1.globo.com/rr/ro/roraima/noticia/2022/05/28/pf-ibama-interditam-posto-que-venda-combustivel-para-garimpeiros-que-atuam-illegalmente-na-terra-yanomami.html</a>
Operação Rebanho Proibido	IPL nº 2020.0015880 – DPF/ATM/PA	PA	Terra Indígena Cachoeira Seca	21 a 30 de maio de 2022											descapitalização de produtor rural que detinha aproximadamente 1000 (mil) cabeças de gado, avaliado em 8 milhões de reais. Os gados foram extraídos da TI e dado a destinação.	<a href="https://diariodopoder.com.br/brasil-e-regioes/combate-a-desmatamento-aprende-r-5-milhoes-em-gado-na-amazonia">https://diariodopoder.com.br/brasil-e-regioes/combate-a-desmatamento-aprende-r-5-milhoes-em-gado-na-amazonia</a>



Operação Hard Incursion	DPF/VLA/RO	RO	Terra Indígena Roosevelt e TI Parque Aripuanã	27 a 29/07/2022	20 policiais federais	Ibama	com batidas de mataamento e exploração de madeira nas Terras Indígenas (TI) Roosevelt e Parque Aripuanã, em Rondônia.	<a href="https://g1.globo.com/rr/ronدونيا/noticia/2022/07/29/pf-deflagra-operacao-para-combatir-desmatamento-em-terras-indigenas-de-ronدونia.shtml">https://g1.globo.com/rr/ronدونيا/noticia/2022/07/29/pf-deflagra-operacao-para-combatir-desmatamento-em-terras-indigenas-de-ronدونia.shtml</a>
Operação Lipaugus vociferans	DPF/VLA/RO	RO	TI RIO MEQUÉNS	09/09/2022			combatendo crimes ambientais na Terra Indígena Rio Mequén, localizada na região de Alto Alegre dos Paráis (RO). Segundo as investigações, a terra indígena sofre principalmente com a extração ilegal de madeira.	<a href="https://g1.globo.com/rr/ronدونيا/noticia/2022/09/10/pf-encontra-areas-que-nao-sao-terras-indigenas-em-ronدونia.shtml">https://g1.globo.com/rr/ronدونيا/noticia/2022/09/10/pf-encontra-areas-que-nao-sao-terras-indigenas-em-ronدونia.shtml</a>
1º Ciclo Operacional 2022 SEOPI		RR		27/07/2022				
Operação Onipresente Taquaral IV	SR/PF/MT	MT	TI Aripuanã	08/07/2022		14 caminhões, 3 tratores e 12 motos		
Operação ONIPRESENTE V	SR/PF/MT	MT	TI Aripuanã	24/08/2022		02 caminhões, 02 motos, 01 reboque, 01 motoniveladora		
Operação 2022.0045175	DPF/ATM/PA	PA	TI Ituna Itata	05/07/2022				
Operação Venator	DPF/ATM/PA	PA	TI Cachoeira Seca	13/07/2022		01 trator		

OPERAÇÃO	EPOL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO	DATA	Efetivo utilizado	Órgãos parceiros	Meios de transporte	Presos	Mandados	Apreensões	Equipamentos inutilizados	Acampamentos inutilizados	Pontes inutilizadas	Coordenadas de locais de interesse	Informações livres
Operação Cana Brava- CGDIHC/DICOR e SR/PF/MA		MA	TI Cana Brava	22/01/2021	18 policiais federais										Indígenas, em retaliação a desacordos com a ELETRONORTE, derrubaram uma torre de transmissão. O conflito foi sanado, possibilitando que os reparos devidos fossem feitos a tempo.
Operação Kambá DPF/ITZ/MA		MA	TI Arariboa	10/02/2021	60 servidores	IBAMA, Batalhão de Polícia Ambiental, Corpo de Bombeiros Militar e Marinha do Brasil									Combater a prática de crimes consistentes na extração ilegal, receptação e comércio de madeira e produtos florestais provenientes da Terra Indígena Arariboa
Operação Investor- DPF/JPN/RO		RO	Terra Indígena Sete de Setembro e Reserva Roosevelt.	16/03/2021	Aproximadamente 35 policiais federais				7 mandados de busca e apreensão nas cidades de Espigão do Oeste/RO, Cerejeiras/RO, Clementina/SP, Montenegro/RS e Domingos Martins/ES						Crimes ambientais relacionados à exploração ilegal de diamantes na Terra Indígena Sete de Setembro e Reserva Roosevelt, localizadas nos municípios de Cacoal e Espigão do Oeste.
Operação Embaúba II- SR/PF/PA		PA	Nova Esperança do Piriá	22/05/2021					7 mandados de busca e apreensão e 2 mandados de prisão preventiva						Desmatamento ilegal da floresta Amazônia em área indígena do Alto Rio Guamá, no município de Nova Esperança do Piriá
Operação Crepitus-SR/PF/RO		RO	Terra Indígena Karipuna	25/05/2021		Exército Brasileiro, FUNAI, IBAMA, Força Nacional e PRF									Terra Indígena Karipuna: prevenir e reprimir a entrada de invasores na TI.
Operação Ksenos- DPF/ROO/MT		MT	Terra Indígena Tadarimana, no município de Rondonópolis MT.	25/06/2021 e 15/07/2021		FUNAI			mandados de prisão e de busca e apreensão	Foram apreendidas três armas de fogo, redes e tarrafas utilizados para pesca predatória.					Combater a pesca e a caça predatórias no interior da Terra Indígena Tadarimana, no município de Rondonópolis MT.
Operações Policiais Mundurukánia 1 e 2- DPF/SNM/PA		PA	Terras indígenas Munduruku e Sai Cinza, no município de Jacareacanga/PA.												Combater a prática clandestina de garimpos nas terras indígenas Munduruku e Sai Cinza, no município de Jacareacanga/PA.
Operação Totomide- DPF/CZS/2021		AC		28/06/2021	14 policiais federais				dois mandados de busca e apreensão e um mandado de prisão preventiva domiciliar						reprimir práticas delituosas contra indígenas da etnia KULINA
Operação Omama- SR/PF/RR		RR	TI Yanomami	29/06/2021		Exército Brasileiro (EB), Força Aérea Brasileira (FAB), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA), Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e Força Nacional (FN).									Combate à mineração ilegal na terra indígena Yanomami
Operação Poturu- DPF/SNM/PA		PA	Município de Almeirim/PA.	04/08/2021	Cerca de 40 policiais federais	16 integrantes de órgãos parceiros									Reprimir a prática de garimpo ilegal no entorno de terras indígenas no norte do Pará, na região conhecida como Calha Norte
Operação Anhangá/Hefesto- SR/PF/MA		MA	Terra indígena de Arariboa	26/08/2021	Cerca de 40 policiais	FUNAI, Exército Brasileiro e Força Nacional	dois helicópteros			Incinerados 12 mil pés, 5,5 mil mudas de cannabis sativa					Combate ao desmatamento, extração de madeira, garimpo ilegal e o plantio ilegal de Cannabis Sativa na TI Arariboa. Proximidades de Arame/MA. A Operação Hefesto é um dos eixos operacionais da operação Anhangá, a qual teve como escopo maior o cumprimento de uma série de medidas determinadas pelo Supremo Tribunal Federal, no bojo da ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) nº 709.
Operação Muiraquitã II, - DPF/RDO/PA		PA	Terra Indígena Kayapó	26/08/2021	Cerca de 220 integrantes dos órgãos públicos de segurança	Forças Armadas, Força Nacional, Defensoria Pública da União, IBAMA, FUNAI, Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho.		4 pessoas foram presas em flagrante delito.		Apreensão de 59 mil litros de óleo diesel e 3 caminhões, sendo um bi trem	26 escavadeiras hidráulicas e 67 motores-bombas				A ação tem como base decisão judicial proferida pelo STF, no bojo da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 709/2020, tendo como foco a retirada de invasores da referida terra indígena, bem como a desativação de garimpos na Terra Indígena Kayapó, localizada nos municípios de Cumaru do Norte/PA e Ourilândia do Norte/PA
Operação Rio de Ouro, - SR/PF/MT		MT	Terra Indígena Aripuanã, na aldeia "Rio Preto", e outro no garimpo conhecido como "Garimpo Tamarino".	27/08/2021		Ibama, Força Nacional e Exército Brasileiro	Helicóptero e terrestre.				20 motores-bombas e 3 escavadeiras hidráulicas				Visando combater a prática ilegal de garimpos em Terras Indígenas no norte do Estado do Mato grosso.

Operação Bezerro de Ouro III, - DPF/SNM/PA	PA	município de Itaituba/PA	09/09/2021				uma prisão.	três mandados de busca e apreensão e um mandado de prisão	apreensão de aparelhos celulares, bloqueio e sequestro de bens.				Objetivo de reprimir o garimpo ilegal de ouro no interior da Terra Indígena Munduruku.
Operação Alfeu III, - SR/PF/MT	MT	Terra Indígena Sararé, região de Pontes e Lacerda/MT.	28/09/2021		Ibama, Força Nacional, Exército Brasileiro, Polícia Rodoviária Federal e FUNAI. Aproximadamente 100 servidores		Uma pessoa foi presa em flagrante por porte ilegal de arma de fogo.	Ouro e uma escavadeira apreendida e outras 2 (duas) serão doadas ao poder público	72 conjuntos de motor estacionário e bomba hidráulica; mais 6 escavadeiras hidráulicas, além de 4 barcos e uma moto				Combater extração ilegal de minérios, na Terra Indígena Sararé, região de Pontes e Lacerda/MT.
Operação Anhangá/Arara, - DPF/SNM/PA	PA	Terra Indígena (TI) Cachoeira Seca.	04/10/2021					27 mandados nas cidades de Ururá/PA, Placas/PA, Rurópolis/PA, Santarém/PA, Castelos dos Sonhos-Altamira/PA, Porto União/SC, Curitiba/PR e União da Vitória/PR.					Desarticulação de associação criminosa que coordenava a extração ilegal de madeiras nobres dentro da Terra Indígena (TI) Cachoeira Seca. A investigação começou após relatório da Operação Cachoeira Seca, realizada pelo Ibama, que apontou que a TI Cachoeira Seca estava sendo alvo de exploração ilegal de madeira por madeireiras clandestinas. Foi identificado um grupo empresarial composto por familiares, cujo o patriarca era o responsável pela coordenação da extração ilegal de madeira em áreas protegidas e por escoar a madeira para as empresas do grupo familiar.
Operação Uhiri Wapopé, - SR/PF/RR	RR	Terra Indígena Yanomami.	07/10/2021					Nove mandados de busca e apreensão.	Também foram determinados o bloqueio de mais de R\$ 9.5 milhões dos envolvidos e a suspensão de atividades econômicas.				Desarticular uma organização criminosa que seria responsável por fornecer apoio logístico aéreo para exploração de garimpos ilegais na Terra Indígena Yanomami. Segundo as investigações, o grupo teria movimentado ao menos R\$ 425 milhões apenas nos últimos dois anos.
Operação Kaporto II, - SR/PF/RO	RO	Terras Indígenas Karitiana e Kaxarari.	14/10/2021		Ações de fiscalização: servidores da Coordenação Regional Alto Purus da Funai, integrantes do Ministério da Defesa, Força Nacional de Segurança Pública; fiscais do IBAMA e agentes das polícias Federal e Rodoviária Federal.			2.146 metros cúbicos de madeira nas regiões de Lábrea (AM) e Porto Velho (RO).					A Cofis optou em continuar a fiscalização nessas áreas após receber informações de que grupos criminosos estariam retornando em número expressivo à região com o intuito de 'recuperar o prejuízo' que eles tinham tido durante as fases I e II da Operação Kaporto (I). Foi a maior apreensão de madeira de que a Funai participou na história da fundação.
Operação Terra Desolata, - DPF/RDO/PA	PA		27/10/2021	Cerca de 200 policiais federais			62 mandados de busca e apreensão e 12 mandados de prisão preventiva.	bloqueio e indisponibilidade de aproximadamente meio bilhão de reais, nas contas dos investigados, via sistema BACENJUD; o sequestro com bloqueio de 5 aeronaves; suspensão da atividade econômica de 12 empresas; sequestro com bloqueio de bens imóveis de 47 pessoas físicas e jurídicas; sequestro com bloqueio de outros 14 bens móveis.					Desarticular organização criminosa especializada em extração e comércio ilegal de ouro, no sul do Pará, especialmente, na Terra Indígena KAYAPÓ. Determinações cumpridas em 10 unidades federativas: Pará, Amazonas, Goiás, Roraima, São Paulo, Tocantins, Maranhão, Mato Grosso, Rondônia e Distrito Federal.
Operação S.O.S Uru, - DPF/JPN/RO	RO	Terra Indígena URU-EU WAU-WAU.	08/11/2021	95 servidores, entre policiais federais e servidores dos demais órgãos.			sócios de uma madeireira da cidade de Montenegro/RO foram presos em flagrante			Dois garimpos ilegais foram inutilizados nas proximidades da cidade de Campo Novo/RO.			O foco era identificar pessoas envolvidas nas atividades de loteamento e comercialização de terras (grilagem), bem como os envolvidos na exploração irregular de madeira e extração de minérios na terra indígena.
Operação Trincheira Parakanã I e II, - DPF/RDO/PA	PA	Terras Indígenas Trincheira Bacajá e Apyterewa, municípios de São Félix do Xingu/PA, Altamira/PA, Anapu/PA e Senador José Porfírio/PA.	22/11/2021	300 integrantes de todos os órgãos envolvidos	Forças Armadas, Força Nacional de Segurança Pública, IBAMA e FUNAI		7 mandados de busca e apreensão						A ação tem como uma de suas bases a decisão judicial proferida pelo STF no bojo da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 709/2020 e possui como foco o combate ao desmatamento e a retirada de invasores das referidas terras indígenas, bem como a desativação de garimpos.

Solicita-se aos responsáveis que preencham, de maneira sintética, os campos do roteiro estabelecido no anexo (17180759):

**i) "PRINCIPAIS RESULTADOS DO OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Aqui a unidade deverá descrever os principais resultados da unidade em 2020 relacionados aos indicadores e projetos do PE.

Principal objetivo estratégico do SRCCI/DDSC/CGDIHC constitui em apoiar as DELINST(s) e Delegacias Descentralizadas em ações de polícia judiciária referentes a combate de crimes contra comunidades indígenas. Trata-se de campo de atuação que permeia diversas outras áreas afetas à Polícia Federal, como crimes ambientais, contra a saúde pública ou até mesmo constituição de milícia privada (art. 288-A do CPB).

Abaixo, segue quantitativo de operações policiais afetas a crimes contra comunidades indígenas e conflitos agrários. **Destacamos que houve intervenções da Polícia Federal em terras indígenas numa incidência muito maior, sendo que maior parte destas recebeu classificação distinta**, a exemplo de crimes ambientais, não enfatizando a temática deste Serviço. À título de exemplo, a Operação Bezerro de Ouro II, deflagrada no interior da TI Munduruku em setembro último, recebeu classificação de operação ambiental, em que pese seu nítido viés de proteção a povos indígenas.

Seguem os números das ações do ano de 2020, extraídos do sistema Palas (DICOR/PF):

Categoría	Quantidade
Especial	03
Comum	08
Simples	03
<b>Total</b>	<b>14</b>

**ii) RESULTADOS NÃO ALCANÇADOS:** Aqui a unidade deverá falar sobre os resultados que não foram atingidos e dar uma breve justificativa para o não atingimento.

Foi esboçado no âmbito deste SRCCI, em parceria com a DITEC/PF, o Projeto Manhaná, que, dentre os principais escopos, busca a proteção dos povos indígenas por meio da criação de uma metodologia integrada de ação nas comunidades, protocolos de atuação em operações policiais e coleta de provas, formação específica de policiais e incremento tecnológico, tudo para o combate de ações criminosas contra indígenas.

O projeto foi submetido ao MJSP, a ser custeado por fundo de recursos voltados à proteção de direitos difusos, sendo que não logrou êxito em ser selecionado. Deverá ser reapresentado no corrente ano, quando da abertura de nova seleção.

**iii) PRINCIPAIS INOVAÇÕES E MELHORIAS IMPLEMENTADAS:**

Constituição de um banco de informações sobre as principais terras indígenas do Brasil, elaborado a partir de dados encaminhados pelas DRCOR(s) de todos os Estados, preenchendo campos preestabelecidos. Necessária a compilação dessas informações, em que pese já serem de fácil acesso e consulta pelo sistema SEI.

**iv) PRINCIPAIS INOVAÇÕES E MELHORIAS A SEREM IMPLEMENTADAS:** Aqui a unidade deverá falar sobre as principais inovações e melhorias a serem implementadas, quando for o caso.

Apresentação de projeto de grande porte, em parceria com a CAOP/DIREX, no intuito de facilitar o deslocamento de equipes policiais no interior de terras indígenas, por meio aéreo, a fim de garantir presença em locais de crime no menor espaço de tempo possível.

**v) PRINCIPAIS DESAFIOS ENFRENTADOS NO EXERCÍCIO:** Aqui a unidade deverá falar sobre principais desafios enfrentados no exercício.

Dificuldade de acesso a comunidades indígenas em tempo hábil à preservação de provas de crimes e ao efetivo combate destes;

Dificuldade de diálogo e aproximação com as comunidades indígenas, visando a prevenção de delitos;

**vi) PRINCIPAIS DESAFIOS A SEREM ENFRENTADOS:** Aqui a unidade deverá falar sobre principais desafios a serem enfrentados.

Carência de recursos humanos especializado em intervenções em terras indígenas;

Alta rotatividade dos policiais federais nas unidades descentralizadas, alocados em investigações de crimes contra comunidades indígenas;

Falta de políticas públicas com intuito de evitar invasões de terras indígenas, para fins de exploração econômica irregular.

**vii) RISCOS:** Aqui a unidade deverá falar sobre os riscos enfrentados.

As intervenções em crimes contra comunidades indígenas costumeiramente enfrentam mobilizações de populares, criando cenários de confronto de multidões, e consequentes crises que devem ser gerenciadas de forma cuidadosa, buscando a solução pacífica dos eventos. Há grandes zonas cinzentas normativas, que deixam o gerente da crise em situação de vulnerabilidade no desempenho de suas funções.

**viii) PERSPECTIVAS PARA O FUTURO:** Aqui a unidade deverá falar sobre as perspectivas para o futuro."

Implementar ações de capacitação relacionadas a investigações de crimes contra indígenas, gestão de crimes e metodologia de intervenção nessas áreas;

Ampliar o diálogo com lideranças indígenas;

Aquisição de meios de transporte aéreo destinados ao rápido deslocamento para as áreas indígenas.

## 2022 (operações deflagradas e validadas de 01/01 até 14/10/2022)

TOTAL DE OPERAÇÕES CMAP - FONTE: SISTEMA PALAS. OPERAÇÕES SIMPLES, COMUNS E ESPECIAIS JÁ VALIDADAS							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	10	24	1	0	8	\$2.111.844,24	\$0,00
ESPECIAL	62	167	9	19	26	\$330.839.873,34	\$1.929.500,00
SIMPLES	147	2	0	0	248	\$187,88	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>219</b>	<b>193</b>	<b>10</b>	<b>19</b>	<b>282</b>	<b>\$332.951.905,46</b>	<b>\$1.929.500,00</b>

### DIVISÃO TEMÁTICA

CA1 - GRILAGEM E FLORA							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	33	94	3	3	15	\$329.438.052,94	\$1.929.500,00
SIMPLES	22	0	0	0	40	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>55</b>	<b>94</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>55</b>	<b>\$329.438.052,94</b>	<b>\$1.929.500,00</b>

CA2 - FAUNA							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	1	2	0	0	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	1	10	1	0	2	\$0,00	\$0,00
SIMPLES	3	0	0	0	12	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>\$0,00</b>	<b>\$0,00</b>

CA3 - PATRIMÔNIO CULTURAL							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
SIMPLES	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>\$0,00</b>	<b>\$0,00</b>

CA4 - MINERAÇÃO							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	7	20	0	0	7	\$2.111.844,24	\$0,00
ESPECIAL	25	63	5	16	9	\$1.401.820,40	\$0,00
SIMPLES	117	2	0	0	190	\$187,88	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>149</b>	<b>85</b>	<b>5</b>	<b>16</b>	<b>206</b>	<b>\$3.513.852,52</b>	<b>\$0,00</b>

CA5 - AGROTÓXICOS

Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
SIMPLES	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>\$0,00</b>	<b>\$0,00</b>

<b>CA6 - POLUIÇÃO</b>							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
SIMPLES	3	0	0	0	5	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>\$0,00</b>	<b>\$0,00</b>

# 2021

TOTAL DE OPERAÇÕES CMAP - FONTE: SISTEMA PALAS. OPERAÇÕES SIMPLES, COMUNS E ESPECIAIS JÁ VALIDADAS							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	21	64	3	2	3	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	50	366	21	12	44	\$1.371.748.593,98	\$251.250.000,00
SIMPLES	205	2	1	1	308	\$8.414.102,49	\$2.898.127,40
<b>TOTAL</b>	<b>276</b>	<b>432</b>	<b>25</b>	<b>15</b>	<b>355</b>	<b>\$1.380.162.696,47</b>	<b>\$254.148.127,40</b>

## DIVISÃO TEMÁTICA

CA1 - GRILAGEM E FLORA							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	8	44	2	0	2	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	23	150	8	6	17	\$1.055.577.593,98	\$218.000.000,00
SIMPLES	82	0	1	1	121	\$8.386.697,49	\$2.848.127,40
<b>TOTAL</b>	<b>113</b>	<b>194</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>140</b>	<b>\$1.063.964.291,47</b>	<b>\$220.848.127,40</b>

## CA2 - FAUNA

Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	2	2	0	0	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	1	1	1	0	0	\$0,00	\$0,00
SIMPLES	15	0	0	1	31	\$27.405,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>31</b>	<b>\$27.405,00</b>	<b>\$0,00</b>

#### CA3 - PATRIMÔNIO CULTURAL

Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	2	3	0	0	1	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	1	2	0	0	1	\$0,00	\$0,00
SIMPLES	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>\$0,00</b>	<b>\$0,00</b>

#### CA4 - MINERAÇÃO

Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	7	15	1	1	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	24	210	12	5	26	\$316.171.000,00	\$33.250.000,00
SIMPLES	100	2	0	0	141	\$0,00	\$50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>131</b>	<b>227</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>167</b>	<b>\$316.171.000,00</b>	<b>\$33.300.000,00</b>

#### CA5 - AGROTÓXICOS

Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	1	3	0	0	0	\$0,00	\$0,00
SIMPLES	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>\$0,00</b>	<b>\$0,00</b>

CA6 - POLUIÇÃO							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
SIMPLES	5	0	0	0	12	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>\$0,00</b>	<b>\$0,00</b>

# 2020

TOTAL DE OPERAÇÕES CMAP - FONTE: SISTEMA PALAS. OPERAÇÕES SIMPLES, COMUNS E ESPECIAIS JÁ VALIDADAS							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	20	78	2	1	18	\$41.080.000,00	\$41.000.000,00
ESPECIAL	29	278	14	9	26	\$221.533.310,74	\$62.137.300,00
SIMPLES	150	6	16	0	223	\$8.941.877,50	\$29.881.294,80
<b>TOTAL</b>	<b>199</b>	<b>362</b>	<b>32</b>	<b>10</b>	<b>267</b>	<b>\$271.555.188,24</b>	<b>\$133.018.594,80</b>

## DIVISÃO TEMÁTICA

CA1 - GRILAGEM E FLORA							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	8	35	1	1	7	\$41.000.000,00	\$41.000.000,00
ESPECIAL	14	168	12	9	15	\$166.451.533,74	\$50.000.000,00
SIMPLES	56	1	2	0	48	\$129.600,00	\$17.107.505,20
<b>TOTAL</b>	<b>78</b>	<b>204</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>70</b>	<b>\$207.581.133,74</b>	<b>\$108.107.505,20</b>

## CA2 - FAUNA

Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	1	18	0	0	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	2	9	2	0	2	\$5.000.000,00	\$0,00
SIMPLES	11	1	0	0	27	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>28</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>\$5.000.000,00</b>	<b>\$0,00</b>

<b>CA3 - PATRIMÔNIO CULTURAL</b>							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
SIMPLES	1	1	0	0	0	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>\$0,00</b>	<b>\$0,00</b>

<b>CA4 - MINERAÇÃO</b>							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	11	25	1	0	11	\$80.000,00	\$0,00
ESPECIAL	12	97	0	0	8	\$37.945.777,00	\$1.300,00
SIMPLES	73	3	14	0	104	\$8.812.277,50	\$12.773.789,60
<b>TOTAL</b>	<b>96</b>	<b>125</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>123</b>	<b>\$46.838.054,50</b>	<b>\$12.775.089,60</b>

<b>CA5 - AGROTÓXICOS</b>
--------------------------

Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
SIMPLES	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>\$0,00</b>	<b>\$0,00</b>

<b>CA6 - POLUIÇÃO</b>							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
SIMPLES	6	0	0	0	7	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>\$0,00</b>	<b>\$0,00</b>

# 2019

TOTAL DE OPERAÇÕES CMAP - FONTE: SISTEMA PALAS. OPERAÇÕES SIMPLES, COMUNS E ESPECIAIS JÁ VALIDADAS							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	35	17	11	0	85	\$4.085.392,24	\$0,00
ESPECIAL	20	290	51	18	11	\$609.936.717,74	\$107.252.155,68
SIMPLES	53	2	29	0	63	\$0,00	\$2.760.918,40
<b>TOTAL</b>	<b>108</b>	<b>309</b>	<b>91</b>	<b>18</b>	<b>159</b>	<b>\$614.022.109,98</b>	<b>\$110.013.074,08</b>

## DIVISÃO TEMÁTICA

CA1 - GRILAGEM E FLORA							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	11	8	0	0	19	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	16	252	38	10	9	\$463.973.192,97	\$107.252.155,68
SIMPLES	8	1	0	0	7	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	<b>261</b>	<b>38</b>	<b>10</b>	<b>35</b>	<b>\$463.973.192,97</b>	<b>\$107.252.155,68</b>

CA2 - FAUNA							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	1	3	0	0	2	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
SIMPLES	14	0	0	0	21	\$0,00	\$6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>23</b>	<b>\$0,00</b>	<b>\$6.000,00</b>

CA3 - PATRIMÔNIO CULTURAL							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
SIMPLES	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>\$0,00</b>	<b>\$0,00</b>

CA4 - MINERAÇÃO							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	19	4	8	0	64	\$4.085.392,24	\$0,00
ESPECIAL	3	3	3	0	1	\$963.524,77	\$0,00
SIMPLES	20	0	28	0	13	\$0,00	\$2.754.918,40
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>7</b>	<b>39</b>	<b>0</b>	<b>78</b>	<b>\$5.048.917,01</b>	<b>\$2.754.918,40</b>

<b>CA5 - AGROTÓXICOS</b>							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
SIMPLES	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>\$0,00</b>	<b>\$0,00</b>

<b>CA6 - POLUIÇÃO</b>							
Operações de Polícia Judiciária (tipo)	Número de Operações	Mandados de Busca e Apreensão	Mandados de Prisão Preventiva	Mandados de Prisão Temporária	Prisões em Flagrante Delito	Prejuízo Causado à União	Prejuízo Evitado à União
COMUM	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
ESPECIAL	0	0	0	0	0	\$0,00	\$0,00
SIMPLES	4	0	1	0	3	\$0,00	\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>\$0,00</b>	<b>\$0,00</b>